



DELIBERAÇÃO CRCPB N.º 23, DE 22 DE JUNHO DE 2021

DEFERIR A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAIBA.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 6º (sexto) da Resolução CFC nº 1604, de 26 de novembro de 2020, que dispõe sobre as eleições diretas dos Conselhos Regionais de Contabilidade e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão para acompanhar o processo eleitoral para as eleições do CRCPB, para renovação de 2/3 (dois terços) de seu Plenário.

CONSIDERANDO a aprovação do Plenário em 22 de junho de 2021, através da Ata da Sessão Plenária Extraordinária 129ª (centésima vigésima nona).

DELIBERA:

Art. 1º - DEFERIR a constituição da Comissão Eleitoral para as eleições do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, com finalidade de organização do Processo Eleitoral de renovação de 2/3 (dois terços) de seu Plenário, com os membros descritos abaixo:

Membros Efetivos:

Coordenador: IRAÚNA RABELO DA ROCHA – CT CRCPB 007339/O

Coordenador Adjunto: JEAN CARLOS CASTRO PINHEIRO – CT CRCPB 008832/O

Membro: FÁBIO MARSICANO FAGUNDES – CT CRCPB 007973/O

Membros Suplentes:

Membro: WAGNER DOS SANTOS ARNAUD - CT CRCPB 005477/O

Membro: CLÁUDIA VIVIANE LEITE NEGÓCIO – CT CRCPB 007105/O

Membro: ISABELLE CARLOS CAMPOS REZENDE – CT CRCPB 008689/

Art. 2º - A presente deliberação entra em vigor a partir desta data.

Contador **BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA**
Presidente

Aprovada na 129ª Reunião Plenária Extraordinária, do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba, realizada em 22 de junho de 2021, virtualmente ou híbrida, respeitando os protocolos devidos à pandemia COVID-19.

de Remigio: 02.010 Secretaria de Gestão 02010 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 02.040 Secretaria de Saúde 02040 10 301 2002 2006 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.050 Secretaria de Educação 02050 12 361 1001 2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 02.060 Secretaria de Trânsito 02060 26 122 2002 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito 02.080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 02080 15 122 2002 2028 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 02.090 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 3390 39 outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO: 1001 Recursos Ordinários 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remigio e: CT Nº 00122/2021 - 07.06.21 até 07.06.22 - ANDRE RICARDO BARRETO PERAZZO COSTA - R\$ 393.600,00; CT Nº 00123/2021 - 07.06.21 até 07.06.22 - SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 97.176,00; CT Nº 00124/2021 - 07.06.21 até 07.06.22 - T H CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 28.320,00.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.63/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.63/2021, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 08 DE JULHO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 23 de Junho de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00024/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00024/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT TESTE COVID ANTÍGENO SWAB: KIT ESPECÍFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, TESTE RÁPIDO DO TIPO AG PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, I, da Medida Provisória nº 1.047/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Saúde - Fms. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 17/06/2021.

Picuí - PB, 17 de Junho de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00024/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT TESTE COVID ANTÍGENO SWAB: KIT ESPECÍFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, TESTE RÁPIDO DO TIPO AG PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, I, da Medida Provisória nº 1.047/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Saúde - Fms. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 17/06/2021.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT TESTE COVID ANTÍGENO SWAB: KIT ESPECÍFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, TESTE RÁPIDO DO TIPO AG PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00024/2021. DOTAÇÃO: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.21 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.03.00. VIGÊNCIA: até 14/12/2021. PARTES CON-

TRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00101/2021 - 17.06.21 - BIOANALYSIS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 31.378.353/0001-53 - R\$ 95.400,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00006/2021. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00013/2020. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: MARIZARDO EUCLIDES DANTAS - ME. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ 6.848,41 (Seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos) o valor do contrato e alterar a vigência do contrato supracitado. Nova data de vigência: 31.12.2021. Assinatura: 23 de Junho de 2021. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e MARIZARDO EUCLIDES DANTAS - ME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00015/2021. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 00005/2021. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ 2.640, (Dois mil, seiscentos e quarenta reais) o valor do contrato supracitado acima. Assinatura: 16 de Junho de 2021. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e COPY LINE COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME.

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARES) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 23 de Junho de 2021

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Lagoa

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECÍFICO SISTEMA DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO E PATRIMÔNIO. DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 23/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00005/2021 - 23.06.21 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - R\$ 31.200,00.

ATO EMPRESARIAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAIBA

DELIBERAÇÃO CRCPB Nº 23, DE 22 DE JUNHO DE 2021

DEFERIR A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAIBA. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o artigo 6º (sexto) da Resolução CFC nº 1604, de 26 de novembro de 2020, que dispõe sobre as eleições diretas dos Conselhos Regionais de Contabilidade e dá outras providências. CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão para acompanhar o processo eleitoral para as eleições do CRCPB, para renovação de 2/3 (dois terços) de seu Plenário. CONSIDERANDO a aprovação do Plenário em 22 de junho de 2021, através da Ata da Sessão Plenária Extraordinária 129ª (centésima vigésima nona). D E L I B E R A: Art. 1º - DEFERIR a constituição da Comissão Eleitoral para as eleições do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, com finalidade de organização do Processo Eleitoral de renovação de 2/3 (dois terços) de seu Plenário, com os membros descritos abaixo: Membros Efetivos: Coordenador: IRAÚNA RABELO DA ROCHA - CT CRCPB 007339/O, Coordenador Adjunto: JEAN CARLOS CASTRO PINHEIRO - CT CRCPB 008832/O, Membro: FABIO MARSIANO FAGUNDES - CT CRCPB 007973/O. Membros Suplentes: Membro: WAGNER DOS SANTOS ARNAUD - CT CRCPB 005477/O Membro: CLAUDIA VIVIANE LEITE NEGOCIO - CT CRCPB 007105/O, Membro: ISABELLE CARLOS CAMPOS REZENDE - CT CRCPB 008689/O; Art. 2º - A presente deliberação entra em vigor a partir desta data. Contador BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA - Presidente. Aprovada na 129ª Reunião Plenária Extraordinária, do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba, realizada em 22 de junho de 2021, virtualmente ou híbrida, respeitando os protocolos devidos à pandemia COVID-19.